



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01 577 844/0001-62 Av. Canaã nº 102 – Centro

**PORTARIA Nº 115/2021**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Pedro dos Crentes – MA.**

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 64, incisos VI e VII, da Lei Orgânica do Município e da Legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar, Semaias da Silva Moraes – Cargo em Comissão, Erilene Silva Pereira - Servidora efetiva e Odineia Costa Rameiro - Servidor efetivo, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, na forma da Lei Federal nº 8.666/93;**

**Art. 2º - Nas suas ausências e impedimentos o presidente será substituído por Erilene Silva Pereira.**

**Art. 3º - Fica designada para secretariar os trabalhos a Servidora Odineia Costa Rameiro.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

São Pedro dos Crentes – MA, em 04 de maio de 2021.

**Lahesio Rodrigues do Bonfim**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021**

CONTRATANTE: Município de São Pedro dos Crentes - MA.  
CONTRATADA: F A S M SERVICE EIRELI. CNPJ: 36.965.115/0001-68. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato administrativo nº 062/2021. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as cláusulas 8º e 10º do Contrato Original e o item 12.4 do Termo de Referência. DATA DE RESCISÃO: 03 de maio de 2021.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 8cdfabc8db1d9f04e9ff8f4f5bfe90e6

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021**

CONTRATANTE: Município de São Pedro dos Crentes - MA.  
CONTRATADA: F A S M SERVICE EIRELI. CNPJ: 36.965.115/0001-68. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato administrativo nº 103/2021. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as cláusulas 8º e 10º do Contrato Original e o item 12.4 do Termo de Referência. DATA DE RESCISÃO: 03 de maio de 2021.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 1ac1d5144031965cc7322da9a1bc73cb

**PORTARIA Nº 116/ 2021**

Dispõe sobre a instauração e formação da Comissão Permanente de Licitação da Modalidade Pregão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA**, nos termos do Art. 64, incisos VI e VII da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o Sr. **Semaias da Silva Morais**, cargo comissionado, para exercer a função de Pregoeiro, em face do seu conhecimento técnico na área jurídica e de sua capacitação em curso de Formação de Pregoeiro, atendendo os requisitos para a ocupação do cargo.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores efetivos **Erlene Silva Pereira e Odineia Costa Rameiro**, como Membros da Equipe de Apoio na realização de Pregões Presencial e Eletrônico realizados no município de São Pedro dos Crentes - MA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes -

MA, aos 04 de maio de 2021.

**Lahesio Rodrigues do Bonfim**  
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: a3f43107bff92b56b173eba7fc812dc1

**PORTARIA Nº 115/2021**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Pedro dos Crentes - MA.**

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 64, incisos VI e VII, da Lei Orgânica do Município e da Legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, **Semaias da Silva Morais** - Cargo em Comissão, **Erlene Silva Pereira** - Servidora efetiva e **Odineia Costa Rameiro** - Servidor efetivo, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, na forma da Lei Federal nº 8.666/93;

**Art. 2º** - Nas suas ausências e impedimentos o presidente será substituído por **Erlene Silva Pereira**.

**Art. 3º** - Fica designada para secretariar os trabalhos a Servidora **Odineia Costa Rameiro**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, em 04 de maio de 2021.

**Lahesio Rodrigues do Bonfim**  
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: df90a1f051fece7ae81a159c1b2db544

**PORTARIA Nº 114/ 2021**

**EXONERA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA**, nos termos do Art. 64, incisos VI e VII da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERA a servidora efetivo **Leanes Pereira Sobrinho**, como Membros da Equipe de Apoio na realização de Pregões Presencial e Eletrônico realizados no município de São



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**  
CNPJ: 01 577 844/0001-62 Av. Canaã nº 102 – Centro

**PORTARIA Nº 23/2022**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Pedro dos Crentes – MA.**

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 64, incisos VI e VII, da Lei Orgânica do Município e da Legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar, Semaias da Silva Morais – Cargo em Comissão, Erilene Silva Pereira - Servidora efetiva e Joquebede Neres de Carvalho Alves - Servidor efetivo, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, na forma da Lei Federal nº 8.666/93;**

**Art. 2º - Nas suas ausências e impedimentos o presidente será substituído por Erilene Silva Pereira.**

**Art. 3º - Fica designada para secretariar os trabalhos a Servidora Joquebede Neres de Carvalho Alves.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

São Pedro dos Crentes – MA, em 04 de abril de 2022.

**Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**



Nível Superior	Ensino Superior	Enfermeiro(a) Cirurgião Dentista (Odontólogo) Farmacêutico - Bioquímico Médico Veterinário Psicólogo Fisioterapeuta Nutricionista Assistente Social	C	I II
Nível Superior	Ensino Superior	Médico Clínico Geral	D	I II

**ANEXO B**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS**

Cargos	Grau de Instrução Para Ingresso	Atribuições
Agente Epidemiológico	Ensino Médio Completo	Proceder sobre orientação técnica, visitas domiciliares, orientando o controle e prevenção de doenças endêmicas, tais como: malária, dengue, hanseníase, leishmaniose, tuberculose, gripe, febre amarela, etc., procedendo a eliminação de vetores, larvas e hospedeiros em geral, bem como fazendo a orientação educativa as famílias visitadas.
Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio e Curso Específico na Área	Desenvolver, sob a supervisão do Enfermeiro, ações de enfermagem nos níveis de promoção, proteção, recuperação e de reabilitação da saúde dos indivíduos e/ou grupos sociais executando-se as requeridas pelos pacientes graves e com risco de vida em instituições de saúde, domicílios, sindicatos, empresas, associações, escolas, creches e outros.
Auxiliar em Laboratório	Ensino Médio e Curso Específico na Área	Realizar exames laboratoriais e análise de rotina e/ou especializada, obedecendo as técnicas estabelecidas, coletando amostras, preparando material e anotando resultados.
Auxiliar de Serviço de Saúde	Ensino Fundamental Completo	Realizar tarefas auxiliares, sob supervisão da chefia imediata, nos níveis de promoção, proteção, recuperação e de reabilitação da saúde de indivíduos e/ou grupos sociais.
Enfermeiro(a)	Ensino Superior	Exercer a atividade de chefia, supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, relativas à observação e ao cuidado com os clientes, de modo geral. Administrar medicamentos e tratar os distúrbios prescritos, bem como aplicar medidas destinadas à prevenção de doenças, atuando em Unidades assistenciais de enfermagem, auditorias de enfermagem, controle de infecção hospitalar, epidemiologia, centro cirúrgico, hemodinâmica, hemodiálise, UTI, emergência, maternidade, clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria, ambulatório, unidade de internação e demais setores do hospital. Executar outras atividades inerentes à especialidades e necessidades do âmbito do trabalho.
Cirurgião Dentista (Odontólogo)	Ensino Superior	Diagnosticar e realizar tratamento das afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processo clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal em geral.
Inspetor Sanitário	Ensino Médio Completo	Executar tarefas específicas de fiscalização e controle das condições de higiene e limpeza em estabelecimentos públicos e privados na produção e na circulação de bens e serviços, objetivando a preservação da saúde humana, realizar levantamento e identificação de problemas sanitários decorrentes de agressão ao meio ambiente, propondo sanções punitivas aos infratores.
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio e Curso Profissionalizante na Área	Desenvolver sob a supervisão do enfermeiro, ações de enfermagem nos níveis de promoção, proteção, recuperação e de reabilitação da saúde do indivíduo e/ou grupos sociais, inclusive à pacientes em estado grave ou agonizante no domicílio, em Unidades de emergências ou de tratamento intensivo de instituições de saúde, em domicílio e outros.
Técnico em Laboratório	Ensino Médio e Curso Profissionalizante na Área	Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados a anatomia patológica e análise bacteriológica, bacterioscópicas e química, em geral realizando ou orientando exames, testes de cultura de microrganismos, através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios para possibilitar o diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças.
Técnico em Radiologia	Ensino Médio e Curso Profissionalizante na Área	Executar exames radiológicos, sob a supervisão médica, posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de raios x, para atender as requisições médicas.
Farmacêutico - Bioquímico	Ensino superior na área	Realizar atividades especializadas relacionadas à pesquisa e exame bacteriológico, observando a natureza e as características de bactérias e outros organismos. Coletar e distribuir material biológico de pacientes. Preparar a amostra do material biológico e realizar exames conforme o protocolo. Operar equipamentos analíticos e de suporte. Executar, checar, calibrar e fazer manutenção corretiva dos equipamentos. Administrar e organizar o local de trabalho. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos. Atuar dentro dos padrões de qualidade e biosegurança. Dialogar com a equipe de trabalho e orientar os pacientes quanto a coleta do material biológico. Responsabilizar-se pelo setor de hematologia e banco de sangue. Preparar e fornecer medicamentos de acordo com prescrições médicas. Fornecer medicamentos e outros preparados farmacêuticos específicos. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.
Fisioterapeuta	Ensino superior na área	Planejar, coordenar, orientar e executar atividades fisioterapêuticas, elaborando diagnóstico e indicando os recursos adequados a cada caso, utilizando equipamentos e instrumentos próprios para reabilitação física do indivíduo. Executar outras atribuições afins.
Médico Clínico Geral	Ensino superior na área	Realizar, no âmbito da sua especialidade, atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário, terciário, visando à proteção, promoção e recuperação da saúde individual e coletiva; colaborar na investigação epidemiológica; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e programas, pesquisa e diagnóstico do setor de saúde; participar dos programas de capacitação reciclagem de pessoal que atua no campo da assistência médico-hospitalar.
Médico Veterinário	Ensino superior na área	Planejar, organizar, supervisionar e executar programas de defesa sanitária, proteção e aprimoramento do desenvolvimento da pecuária, realizando estudo e pesquisas, aplicando conhecimento, consultorias, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando outros métodos para assegurar a sanidade do rebanho como a execução de diagnóstico clínico e análises laboratoriais, assim como estabelecimento de métodos eficazes para o tratamento das enfermidades. Produção racional e econômica de alimentos de origem animal, cuidados higiênicos para com os alimentos.
Psicólogo	Ensino superior na área	Analisar e avaliar mecanismo de comportamento humano, aplicando técnicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, possibilitando orientação, seleção e treinamento no campo profissional. Realizar terapias clínicas e outras atividades correlatas no âmbito da administração municipal. Executar outras atribuições afins.
Nutricionista	Ensino Superior na área	Planejar, orientar e supervisionar a elaboração e execução de planos de programas de nutrição, alimentação dietéticas, no campo hospitalar, da saúde pública e da educação, avaliando permanentemente o estado nutricional e as carências alimentares, afim de contribuir para a melhoria das condições de saúde, racionalidade e economicidade dos regime alimentares dos diversos segmentos da população.

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 6e1cc809eeb79af1142d6d08f09e6cb0

**PORTARIA Nº 23/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Pedro dos Crentes - MA.**

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 64, incisos VI e VII, da Lei Orgânica do Município e da Legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, **Semaías da Silva Moraes** - Cargo em Comissão, **Erlene Silva Pereira** - Servidora efetiva e **Joquebede Neres de Carvalho Alves** - Servidor efetivo, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, na forma da Lei Federal nº 8.666/93;

**Art. 2º** - Nas suas ausências e impedimentos o presidente será substituído por **Erlene Silva Pereira**.

**Art. 3º** - Fica designada para secretariar os trabalhos a Servidora **Joquebede Neres de Carvalho Alves**.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, em 04 de abril de 2022.

**Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: 25ca1b51791f6851b71178c9b32467e1

**PORTARIA Nº 24/ 2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre a instauração e formação da Comissão Permanente de Licitação da Modalidade Pregão e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA**, nos termos do Art. 64, incisos VI e VII da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o Sr. **Semaías da Silva Moraes**, cargo comissionado, para exercer a função de Pregoeiro, em face do seu conhecimento técnico na área jurídica e de sua capacitação em curso de Formação de Pregoeiro, atendendo os requisitos para a ocupação do cargo.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores efetivos **Erlene Silva Pereira** e **Joquebede Neres de Carvalho Alves**, como Membros da Equipe de Apoio na realização de Pregões Presencial e Eletrônico realizados no município de São Pedro dos Crentes - MA.



**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes -  
MA, aos 04 de abril de 2022.

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA*  
*Código identificador: 08144f6a53f53ce4a0f999ecdaf3dfa7*